

B/S.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 07/2024 PROPOSTA N.º 038/2024/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 05/04/2024 DELIBERAÇÃO N.º 212/2024

ASSUNTO: CONSULTA PRÉVIA N.º 44/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 38 MESES, AO ABRIGO DO LOTE 3 DO ACORDO QUADRO AQ-VS-2022 – ID 4313135, PROMOVIDO PELA ESPAP - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ALTERAÇÃO DE PRAZOS

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 128/2024, de 13/03/2024, foi autorizado o lançamento da Consulta Prévia n.º 44/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviços de segurança privada em edifícios municipais, pelo período de 36 meses, ao abrigo do lote 3 do acordo quadro AQ-VS-2022, promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP).

Face à manifesta urgência em promover o lançamento do procedimento em apreço, com o objetivo de harmonizar os prazos contratuais que permitam, futuramente, uma melhor gestão na sua execução e garantir a ininterrupção dos mesmos, propôs-se ao Sr. Presidente da Câmara a seguinte adequação.

- a) O prazo de 25 meses para o Fórum Municipal Luisa Todi (a prestação inicia em 01 de abril 2025);
- b) O prazo de 28 meses Casa do Largo/ Pousada da Juventude (a prestação inicia em 01 de janeiro de 2025);
- c) O prazo de 32 meses para o Parque Santiago (a prestação inicia em 01 de setembro de 2024);
- d) O prazo de 36 meses para os restantes edifícios;

Nesta conformidade os novos preços base parciais serão:

- Lote I: Serviços de Portaria/ receção – 1.248.313,20 € + IVA
- Lote II: Serviço de ronda diurna e/ ou noturna – 235.200,00 € + IVA
- Lote III: Banco de Horas – 96.075,00 € + IVA

Mantendo-se as restantes condições definidas nas peças de suporte ao procedimento, a alteração supra traduz-se na reformulação do preço base para € 1.579.588,20 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, nos termos e fundamentos enunciados, propõe-se que delibere:

- Aprovar os novos prazos de vigência dos contratos e conseqüentemente à alteração do preço base do procedimento, ratificando o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que também se anexa, datado de 27 de março de 2024, ato praticado nos termos do número 3 do Artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANEXOS:

Anexo 1 – Despacho de Alteração dos Prazos

Anexo 2 – Propostas de cabimento nº 1649 e 1651/24

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





NOTA INTERNA

4942

N.º: 02.02.03.02.

Data: 2024/03/25

Proc. N.º 13203/24

De : DAF/DICOMP/SECOMP
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Para : ANDRÉ VALENTE MARTINS

Assunto : **DESPACHO DE ALTERAÇÃO DE PRAZOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 36 MESES, AO ABRIGO DO LOTE 3 DO ACORDO QUADRO AQ-VS-2022 – ID 4313135, PROMOVIDO PELA ESPAP**

CONSULTA PRÉVIA N.º 44/2024/DAF/DICOMP/SECOMP

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 128/2024, de 13/03/2024, foi autorizado o lançamento da Consulta Prévia n.º 44/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviços de segurança privada em edifícios municipais, pelo período de 36 meses, ao abrigo do lote 3 do acordo quadro AQ-VS-2022, promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP).

Ora, era intenção que os 36 meses constituíssem a indicação dum prazo máximo de duração do contrato e não o período de efetiva vigência de cada lote, garantindo-se a sua harmonização no final.

Assim, com o objetivo de harmonizar os prazos contratuais que permitam, futuramente, uma melhor gestão na sua execução e garantir a ininterrupção dos mesmos, propõe-se a seguinte adequação:

- a) O prazo de 25 meses para o Fórum Municipal Luisa Todi (a prestação inicia em 01 de abril 2025);
- b) O prazo de 28 meses Casa do Largo/ Pousada da Juventude (a prestação inicia em 01 de janeiro de 2025);
- c) O prazo de 32 meses para o Parque Santiago (a prestação inicia em 01 de setembro de 2024);
- d) O prazo de 36 meses para os restantes edifícios;

Acresce que o Preço Base inicialmente definido de € 1.640.971,20 (um milhão seiscentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), é diretamente impactado pela alteração preconizada.

Temos, nesta conformidade, os novos preços base parciais:

- Lote I: Serviços de Portaria/ receção – 1.248.313,20 € + IVA
- Lote II: Serviço de ronda diurna e/ ou noturna – 235.200,00 € + IVA



NOTA INTERNA

4942

N.º: 02.02.03.02.

Data: 2024/03/25

➤ Lote III: Banco de Horas – 96.075,00 € + IVA

Traduzindo para um preço base do procedimento de **€ 1.579.588,20 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Salienta-se que, relativamente ao Lote II, a alteração de preço decorre da consideração de novos anos económicos (Forte de Albarquel, Forte de São Filipe e Moinho da Mourisca e Parque Santiago).

Face ao exposto, propõe-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, **André Valente Martins**, nos termos do número 3 do Artigo 35.º do Decreto-Lei 75/2013 de doze de setembro, nos termos do Artigo 36.º do CCP, conjugado com o Artigo 76.º do CCP, com posterior ratificação na próxima Reunião de Câmara de 03 de abril de 2024, decida:

- A aprovação dos novos prazos de vigência dos contratos e consequentemente à alteração do preço base do procedimento.

**Senhor Presidente,
À sua consideração, com a minha
concordância.**

À consideração superior,

Ricardo Medeiros
26-03-2024 - 10:24:35

A Coordenadora Técnica,

Susana Calixto

Susana Margarida Calixto

O Chefe da DICOMP,

Nelson Vieira
Nelson Vieira (Dr.)

O Diretor do DAF,

Paulo Hortênsio

Paulo Hortênsio (Dr.)

Despacho:

Assim sendo, e nos termos e fundamentos propostos, autorizo os novos prazos de vigência dos contratos e consequentemente à alteração do preço base do procedimento.

Em 27/3/24

O Presidente da Câmara,

André Valente Martins

André Valente Martins

Anexos: Propostas de cabimento nº 1649 e 1651/24.

Mud. C.J.D.S

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/03/25	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D020101	scalixto	2024/03/18	1651	2024

DESCRIPÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO SERVIÇOS - CENTRAIS DE COMPRAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 502/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 36 MESES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO
AQ-VS-2022, PROMOVIDO PELA ESPAP. RQI 231, 233 A 238, 872, 874 A 879/2024/DIAG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SE09-Vigilância e segurança	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0202	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	125.905,05
ECONÓMICA: 020218		A CABIMENTAR
PLANO :		110.484,25
		SALDO APÓS CABIMENTO
		15.420,80

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SE09-Vigilância e segurança	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0203	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	86.037,96
ECONÓMICA: 020218		A CABIMENTAR
PLANO :		81.426,00
		SALDO APÓS CABIMENTO
		4.611,96

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SE09-Vigilância e segurança	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 05	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	89.317,62
ECONÓMICA: 020218		A CABIMENTAR
PLANO :		79.231,68
		SALDO APÓS CABIMENTO
		10.085,94

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SE09-Vigilância e segurança	DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 07	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	79.538,98
ECONÓMICA: 020218		A CABIMENTAR
PLANO :		79.434,95
		SALDO APÓS CABIMENTO
		104,03

EXTENSO

TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			ANOS SEGUINTE
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	
2	SE09	0202	020218		2.583,00	2.583,00	645,75	
3	SE09	0202	020218		41.078,56	41.078,56	13.692,85	
16	SE09	0202	020218		38.745,00	38.745,00	12.915,00	
10	SE09	0202	020218		41.078,56	41.078,56	13.692,85	
1	SE09	0202	020218		41.918,40	41.918,40	13.972,80	
13	SE09	0203	020218		23.247,00	23.247,00	7.749,00	
15	SE09	0203	020218		75.645,00	75.645,00	25.215,00	
8	SE09	0203	020218		15.498,00	15.498,00	5.166,00	
9	SE09	0203	020218		7.749,00	7.749,00	2.583,00	
11	SE09	05	020218		118.847,52	118.847,52	39.615,84	
12	SE09	07	020218		15.498,00	15.498,00	5.166,00	
6	SE09	07	020218		5.805,29	7.749,00	2.583,00	
14	SE09	07	020218		59.423,76	59.423,76	19.807,92	
5	SE09	07	020218		17.415,88	23.247,00	7.749,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETÚBAL

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO					ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA					
4	SE09	07	020218		34.440,00	34.440,00	22.960,00	
17	SE09	07	020218		59.423,76	59.423,76	19.807,92	
7	SE09	07	020218		24.745,14	24.745,14	8.248,38	

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/03/25

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/03/25	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D020101	scalixto	2024/03/18	1649	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 AJUSTE DIRECTO SERVIÇOS - CENTRAIS DE COMPRAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 568/2024
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM REGIME DE BOLSA DE HORAS PARA APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS, PELO PERIODO DE 36 MESES.
 RQI 629/2024/DIAG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: SE09-Vigilância e segurança ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL ECONÓMICA: 020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 13.391,62 A CABIMENTAR 13.302,45 SALDO APÓS CABIMENTO 89,17
---	---

EXTENSO
 TREZE MIL TREZENTOS E DOIS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				PLANO	IMPORTÂNCIAS			ANOS SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO					ANO T	N.º	N + 1	
2	SE09	0102	020218			19.372,50	19.372,50	25.830,00
3	SE09	0102	020218			645,75	645,75	258,30
1	SE09	0102	020218			19.372,50	19.372,50	25.830,00

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/03/25

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

